



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 273/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 86/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes às unidades de saúde do Município que possuem o aparelho otoscópio, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

d _____ nº. _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

À
SESAP 10

Sr. Secretário,

Em resposta aos questionamentos elencados pela Vereadora Janaina Ballaris
em Requerimento nº. 086/2019, informo que:

- 1) As Unidades de Saúde do nosso município possuem o aparelho chamado otoscópio?

R.: Sim.

- 2) Quais unidades possuem?

R.: Todas, exceto CAPS AD e CAPS II (Boqueirão e Mirim), pois os atendimentos dessas unidades não fazem uso deste equipamento.

- 3) Quantos otoscópios temos em nossa rede de saúde?

Atualmente a rede conta com 74 (setenta e quatro) otoscópios sendo:
61(sessenta e um) na rede de Atenção Básica; 10(dez) na rede de Atenção Especializada e 3(três) na rede de Urgência e Emergência.

Praia Grande, 09 de maio de 2019.


Dorian Rojas
Subsecretaria de Atenção à Saúde

